



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.898 / 2024

EMENTA: Dispõe sobre a **Revogação da Lei Municipal nº 4.102/2015**, e dá outras providências.

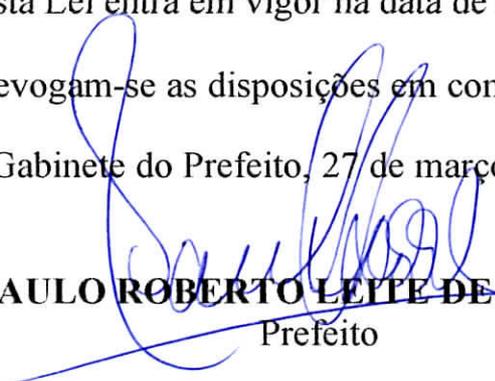
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** Aprovou e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente **Revogada a Lei Municipal nº 4.102/2015, de 30 de dezembro de 2015**, que trata da Doação de Área de Terreno de Propriedade deste Município a **Empresa VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PRÉ-FABRICADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.047.618/0001-11.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.